



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 031, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Revogar a Portaria DIR nº015/2022.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria DIRnº015/2022, que aprova ad referendum o pedido de seleção do processo seletivo para professor substituto, área Direito Constitucional e designa os docentes Leonardo Gomes Penteado Rosa, Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz e Silvia Helena Rigatto, sob presidência do primeiro, e o docente Bruno Henrique Gonçalves como suplente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em dezessete de maio de dois mil e vinte e dois.

A imagem mostra uma assinatura manuscrita em tinta preta sobre uma linha horizontal. A assinatura é fluida e parece ser 'Algc campos'.

**Ana Luiza Garcia Campos
Chefe do Departamento de Direito**